



#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº168/2021

# SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESSENCIAIS

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica da GAFIE/Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº069/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Vaga: FARMACÊUTICO Local: GAFIE/DIAS

Carga horária: 20 HORAS

Horário de trabalho: 8:00 às 12:00

#### Atribuições da função:

- Acompanhamento dos processos de compras;
- Instrução de processos;
- Fiscalização de atas de registro de preços;
- Avaliação de propostas de fornecedores;
- Monitoramento dos abastecimentos de insumos
- Elaboração de planilhas de Excel com fórmulas para o consolidado de dados;
- Avaliação de apresentações de medicamentos e insumos padronizando adequando às melhores opções do mercado

#### Pré-requisitos para inscrição:

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Farmacêutico ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 20hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- Ter concluído o estágio probatório;
- Possuir habilidades digitais (nível intermediário) de gerir e editar documentos do Pacote Office, bem como demais ferramentas da tecnologia da informação.





#### Divulgação:

 A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA e da ASCOM-SA.

-O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos, e via e-mail institucional.

## Inscrições:

Período: de 20/10/2021 às 17 horas do dia 26/10/2021

Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

#### **Documentos Necessários:**

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: <a href="mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br">selecao.nasf@pbh.gov.br</a> com o assunto "Inscrição para Seleção de Referência Técnica Edital 168/2021/Farmacêutico 20h".

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.

- I Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
- II Currículo atualizado;
- III Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional:
- IV Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <a href="https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc">https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc</a>.
- V Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf"





#### **Etapas do Processo Seletivo:**

#### 1) Análise de currículo: 50 pontos

Quesitos	Pontuação			
Tempo de atuação no SUS BH.	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos			
Experiência profissional como Farmacêutico	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos			
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica, gerência).	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 16 pontos.			
Especialização em Gestão da Assistência Farmacêutica, Medicamentos e Assistência Farmacêutica, Saúde Pública	2			
Mestrado ou Doutorado nas áreas de Ciências da Saúde ou Gestão da Assistência Farmacêutica ou Medicamentos e Assistência Farmacêutica	4			
Pontuação máxima	50 Pontos			

#### 2) Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf".

#### 3) Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção, sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.





#### Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da DIEP/SMSA
- II- Representantes da GAFIE/DIAS

## **Considerações Finais:**

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <a href="https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos">https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos</a>
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail <u>seleção.nasf@pbh.gov.br</u>;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail seleção.nasf@pbh.gov.br, no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Mariana Reis Giuliani Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE

Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF Secretaria Municipal de Saúde





## **ANEXO I**

# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

ĺ	Declaro	estar	ciente	que	0		_	público	
			, irá par	ticipar	do pr	ocesso	de seleçã	, ví ão interna	nculc para
Diretori unidade deverá Referê	ia Estratéç e de origei ser libera	gica de F m, media do no pr iica da	Pessoas d nte solicita azo máxio respectiva	leverá p ação de mo de a unida	orovide e que t vinte d ade de	enciar a rata o § dias par e gestã	reposição 3º do art. 8 a iniciar o io, salvo	o da seleç o do servid 3º, e o cano exercício deliberação	lor na didate come
Belo H	orizonte, _	de			de <sub>.</sub>				
Assinat	tura e carii	mbo do g	estor ime	diato do	o cand	lidato			
Belo H	orizonte, _	de			de .				
Assinat	tura e carii	mbo gest	or de mai	or nível	do ca				





#### **CRONOGRAMA**

Período de Inscrição

de 20/10/2021 às 17 horas do dia 26/10/2021

**Entrevista individual (virtual)** 

Dia: 27/10/2021

Horário: a partir das 14:00h apenas com os candidatos aprovados com 60% na

análise do currículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet\*

\*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. Estar em **ambiente reservado**, sem contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá levar à desclassificação da(o) candidata(o).